



Comprovante de Publicação

Nº: 12256

Data/Hora Veiculação: 27/08/2012 16:54

Ato: RESOLUÇÃO Nº 017/2012

Assunto: ESTABELECE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO MURAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Tipo: Resolução

Órgão 1: FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária

Ementa: Estabelece que o servidor Márcio Fernando Wojcik é responsável pelo Mural de Licitações do Tribunal de Contas, bem como a disponibilização de informações necessárias ao cumprimento do princípio da transparência e publicidade nas licitações e contratos e para divulgação dos fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública, conforme estabelece Instrução Normativa nº 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Identificação:

3346/2012

Data Publicação :

28/08/2012

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 17/2012 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 25.553/2012, datado de 14 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE 1º- Estabelece que o servidor Márcio Fernando Wojcik é responsável pelo Mural de Licitações do Tribunal de Contas, bem como a disponibilização de informações necessárias ao cumprimento do princípio da transparência e publicidade nas licitações e contratos e para divulgação dos fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública, conforme estabelece Instrução Normativa nº 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. 2º- A presente resolução, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Araucária, 24 de agosto de 2012. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária Assinado de forma digital por Liane Judite Muraro DN: cn=Liane Judite Muraro, o=Fundo de Previdencia Municipal de Araucaria, ou=Fundo de Previdencia Municipal de Araucaria, email=fpmaraucaria@brturbo.com.br, c=BR Dados: 2012.08.24 11:54:02 -0300